

DECRETO N° 7362, de 13 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$131.911,54 (Cento e trinta e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7362				Data	13/03/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
990	276	1	1.10.1.10.1	111.911,54	
			22.0019.207		
			5.33909200.		
			15001002		
1118	311	1	1.10.1.10.3	10.000,00	
			02.0019.206		
			9.44905100.		
			15001002		
1119	312	1	1.10.1.10.3	10.000,00	
			02.0019.206		
			9.44905100.		
			16000002		

Soma:					131.911,54
Anulação de Créditos				Data	13/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
276		1	1.10.1.10.3		111.911,54
			01.0019.206		
			8.31901100.		
			15001002		
311		1	1.10.1.10.3		10.000,00
			02.0019.206		
			9.33903600.		
			15001002		
312		1	1.10.1.10.3		10.000,00
			02.0019.206		
			9.33903600.		
			16000002		
Soma:					131.911,54

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal